



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 1013/2011.
DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PROPRIETÁRIOS E AMIGOS DE IGUABA GREEN.”

O PREFEITO DE MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Publica A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES, PROPRIETARIOS E AMIGOS DE IGUABA GREEN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaba Grande, 12 de setembro de 2011.

**OSCAR MAGALHÃES
PREFEITO**